

PORTARIA Nº 007/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jundiá
Palácio Adércio Paulino de Souza
Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000
CNPJ. 04.214.216/0001-00
E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VIII e XVI da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o acréscimo (implantação) de gratificação aos servidores conforme resolução aprovada em plenário no dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os pagamentos não ultrapassarão a porcentagem contida na resolução 01/2023 sendo implantado "apenas" para os cargos de tesoureiro, chefe de gabinete, controlador interno e diretor administrativo.

Art. 3º As despesas com as gratificações estarão dentro do limite designado por Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 15 de Fevereiro de 2023.

Joel Dikson de Lima Nogueira
Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 63670511

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2023. EDIÇÃO 1592. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>